



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 631, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provisão Efetivo.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 6130/2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional Vertical, para a servidora **Ivane Bianchini**, matrícula funcional n.º 5282/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Auxiliar I – Função Zeladora I, Nível PE-01, por ter comprovado a conclusão do Ensino Médio, realizado no Colégio Estadual Paulo Freire, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B**, a contar de 1º de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2023.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2965
de 20/11/23 FL. 1
Visto 